

DIREITOS E DEVERES MATRIMONIAIS. PROTEÇÃO DA PESSOA DOS FILHOS E EFEITOS JURÍDICOS DO ART. 1566

Felipe e Maura casaram-se há quatro anos e nesse período tiveram dois filhos, Maria e José. Felipe é engenheiro e Maura advogada. Em razão da pandemia do COVID-19, a empresa de engenharia de Felipe foi à falência e Maura passou a arcar com as despesas familiares. Eis que após três meses sem Felipe poder contribuir com o orçamento doméstico – desempregado e com todas as suas reservas financeiras tendo sido aplicadas na Bolsa de Valores- Maura informa-lhe que não mais arcará com as despesas de sua alimentação e que ele não poderia ter acesso aos mantimentos estocados para o período de quarentena, devendo encomendar a própria comida via delivery.

Nesse período, em razão dos desentendimentos havidos entre os cônjuges – que seguem casados- seus filhos Maria e José acabam por não acompanhar nenhuma das atividades online organizadas pela escola e passam mais de três meses tampouco sem conversar com os pais, assistindo somente vídeos de youtubers infantis em seus celulares.

Após um ano, Maura encontra mensagens de Felipe trocadas com uma antiga namorada e descobre que, durante o período de quarentena em 2020, o cônjuge vivera uma relação paralela, já terminada. Maura informa-lhe que pediria divórcio e Felipe concorda, mas diz que, ainda desempregado e tendo desenvolvido doença que o incapacitava ao trabalho, pediria alimentos não apenas para sustentar-se, mas para que mantivesse o mesmo padrão social anterior à separação.

- a) Quais os deveres matrimoniais que foram atingidos nas hipóteses descritas acima? Discuta as implicações de cada um deles para as esferas pessoais e patrimoniais dos entes familiares.
- b) Quais os fundamentos de cada uma das pretensões jurídicas havidas no caso e a quem elas se dirigem?
- c) Na hipótese de separação dos cônjuges, quais seriam os deveres alimentícios entre ambos e de que forma a conduta de Felipe afetar a sua possibilidade de pedido?

ENUNCIADO 02
REGIME DE BENS. UNIÃO ESTÁVEL

André e Rafaela, que conviviam há anos em união estável, decidiram converter a união estável em casamento, adotando o regime de bens da comunhão parcial. Passados 10 anos, os dois começaram a brigar muito e André e Rafaela decidem separar-se. Responda:

1. Quais são as principais características da união estável?

2. No período em que André e Rafaela conviviam em união estável, André firmou com Roberto fiança do contrato de aluguel do apartamento em que seu irmão vivia. Considerando a súmula 332¹ do Superior Tribunal de Justiça, é possível afirmar que a fiança é válida?

3. Enquanto André e Rafaela estavam casados, André era responsável, totalmente, por adimplir as contas da casa. Enquanto isso, Rafaela, com o provento de seu trabalho, adquiriu um carro e aplicações financeiras para o casal. Considerando o regime de comunhão parcial, o carro e as aplicações financeiras do casal se comunicam entre os cônjuges?

¹ “A fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia”.